



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**LEI N.º 2.339/2013**

Certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) Lei n.º

2.339/2013,  
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 26/12/13  
Dudato  
Gabinete do Prefeito

REGIANE DE FATIMA CASTRO  
Enc. da Área de Apoio Executivo  
Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 5.757/2012

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, e de serviços ambulatoriais com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire – APAE, para o exercício de 2014:

**I – Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”:**

- a) Serviços Ambulatoriais.....R\$ 1.500.000,00.
- b) Serviços Hospitalares.....R\$ 496.000,00.

**II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire – APAE**

- a) Serviços Ambulatoriais.....R\$ 90.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

---

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2014.

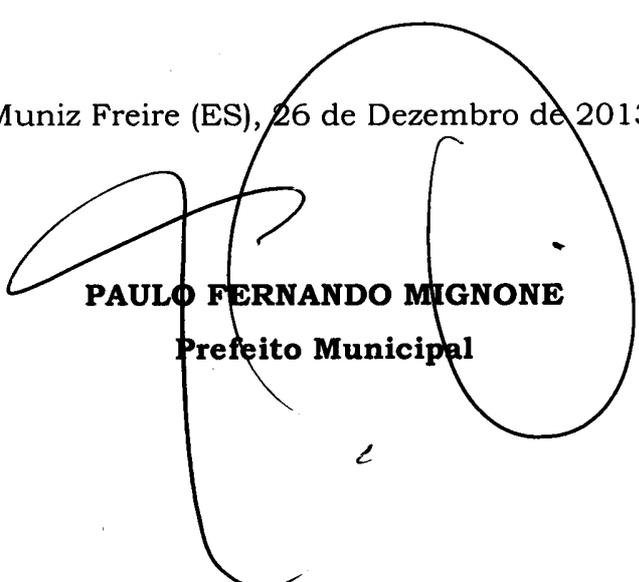
**Parágrafo único** - Os recursos repassados a instituição referida no Art. 1º serão utilizados para manutenção e custeio de suas atividades.

**Art. 3º** - A efetivação das transferências financeiras serão realizadas com os Convênios firmados entre o Executivo Municipal e as instituições constantes no Art. 1º.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 26 de Dezembro de 2013.



**PAULO FERNANDO MIGNONE**  
Prefeito Municipal